IMPRESSO

jornal APROFEM

ANO XVII – Nº 88
SET/OUT DE 1999

FILIADO À FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CJ. 1013- CEP 01001-901
SÃO PAULO - TELEFONE/FAX: 3105-1845 (SISTEMA SEQÜENCIAL)

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO – REGISTRO SINDICAL NO MINISTÉRIO DO TRABALHO OUTORGADO PELO PROCESSO Nº 46000.007081/94

EDITORIAL

Um Momento Difícil

Até o fechamento desta edição, a Minuta do Projeto da Reestruturação não tinha sido apresentado para a **APROFEM**.

Nunca será demais lembrar a importância de que as modificações sejam propostas a partir de uma visão ampla do que se almeja do Ensino Municipal: a ousadia que poderá consubstanciar-se em progresso, motivação e, em última análise, no almejado ensino de qualidade **ou** a mesmice própria dos tímidos conforme com a medíocre gestão do atual Prefeito e que em nada contribuirá para a melhoria do setor educacional.

Os próprios servidores municipais e, em especial os Profissionais de Educação, precisam ter consciência de que estamos numa encruzilhada e que é necessário ousadia nas modificações aguardadas na legislação, com dispositivos que sinalizem com clareza soluções condignas para os seguintes impasses, dentre outros:

☛ compatibilização da incorporação de jornadas docentes ou decorrentes do exercício de outros cargos e funções, com o dispositivo constitucional que prevê proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, respeitando-se o direito dos que já incorporaram e a expectativa dos que aguardavam essa incorporação, no exercício das citadas jornadas, cargos ou funções;

☛ em se mantendo o anacrônico entendimento de que **atividade docente é atividade em sala de aula**, com habilitação específica para o magistério, propostas que repensem os módulos de servidores e contenham criação de cargos que compensem as atuais funções e cargos em comissão fadados à extinção (ex.: Auxiliar de Direção);

☛ situação dos Profissionais que ocupam cargos de Especialistas de Educação: ou se concretizam fatores de motivação - melhoria salarial e de condições de trabalho, ou melhor será prever o provimento desses cargos como penalidade para funcionários infratores. **Afinal, serão cinco anos a mais de trabalho sem qualquer contrapartida de reconhecimento pela administração**;

☛ revisão das Tabelas de Vencimentos, majoradas da primeira à última referência em patamares dignos, com a incondicional extensão dos benefícios aos aposentados e pensionistas;

☛ regulamentação do Quadro de Apoio, com dispositivos que valorizem os Agentes Escolares, ATEs I e II e Secretários de Escola, priorizando o aproveitamento dos atuais ocupantes de cargos em comissão. Concessão da estabilidade e promoção por antigüidade aos secretários, auxiliares e inspetores de alunos que comprovarem atender às exigências da Constituição de 1988;

☛ previsão de análise caso a caso de Profissionais que, pela especificidade de seus casos, já foram prejudicados em ocasiões anteriores.

Esta é a síntese da situação; nós, da **APROFEM**, temos consciência da seriedade da situação e estamos preparados para oferecer nosso quinhão de contribuição para minimizar os efeitos de tantas mudanças, que tedem a ser danosos. Concedemos ainda um crédito de confiança aos responsáveis pelo Ensino Municipal, pelas credenciais profissionais e éticas que ostentam.

Entretanto, não transigiremos e estaremos prontos para mobilizações mais incisivas, se necessário.

Quanto ao restante do funcionalismo municipal, estaremos atuando para que os mesmos princípios sejam observados, nas respectivas alterações de legislação.

O desafio é esse: fiéis aos nossos princípios de independência e apartidarismo, atuaremos num momento conjuntural difícil sem partidarizar ou ideologizar uma luta objetiva por melhores condições profissionais e não colocaremos nossos representados em situações de risco à sua integridade física, emocional e profissional.

A violência nas escolas

O brutal assassinato de uma colega no estacionamento da escola apenas evidenciou o óbvio: já é hora de passarmos dos discursos e diagnósticos para práticas que possam reduzir as ocorrências de violência.

As administrações municipal e estadual podem fazer sua parte, aumentando o seu efetivo (GCM) e desaquartelando as tropas de choque e elite (PM). Colocando esses profissionais diuturnamente junto às escolas (GCM), bem como nas favelas e outros locais violentos (PM), os meliantes (covardes por natureza) se retrairão.

Naturalmente, só isso não resolverá. É necessário o envolvimento dos Profissionais de Educação, dos pais e dos alunos num trabalho de esclarecimento e reflexão, visando o envolvimento de todos com o compromisso de preservar e respeitar a escola como instituição e como espaço próprio da comunidade.

Para tanto, aspectos como a participação de todos na construção do projeto pedagógico da escola, dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, direitos e responsabilidades de cada um, a própria convivência com a violência como um imperativo de sobrevivência e iniciativas esperadas em situações que ocorrem no cotidiano das escolas, precisam ser abordados com competência.

Esta é a contribuição que a **APROFEM** ofereceu para a SME (aguarda resposta!) e já tem desenvolvido em dezenas de escolas municipais: uma palestra destinada ao conjunto de servidores da escola e, complementarmente, para a comunidade e educandos; relatando experiências bem sucedidas e posturas que devem ser evitadas, com o auxílio de transparências, discutem-se atitudes que implicarão em minimização dos casos de violência, a curto e médio prazo.

PALESTRA: VIOLÊNCIA X ESCOLA

A **APROFEM** oferece a sua contribuição para diminuir a violência que assola as escolas: uma conversa franca com as Equipes Técnica, Docente e de Apoio, discorrendo sobre o assunto com colocações originadas da experiência profissional e consultas a autoridades policiais, promotores, procuradores e membros dos Conselhos Tutelares.

As escolas podem programar a palestra telefonando para a **APROFEM** (3105-1845, com Profª Eliana) ou agendando com as Equipes de Assessoria.

Roteiro:

• Reflexão sobre o trabalho na escola

• Conceito amplo de violência; não só força bruta, mas também a afronta aos direitos e a lei.

• Propostas de curto e médio prazo para minimizar a violência envolvendo todos os segmentos: servidores, educandos, comunidade.

• O papel de cada um.

• Aspectos do E.C.A.: Direitos da criança e do adolescente e Conselho Tutelar.

• O Conselho de Escola no contexto.

• Situações do dia-a-dia e providências sugeridas: Depredação, Agressões, Imprensa, Armas, Dispensa de alunos, Emergências, Acidentes ou Adoecimento deAlunos e Polícia/G.C.M.

Estratégia: Reflexão com ênfase no Projeto Pedagógico - Temas Transversais; Regime Disciplinar; Efetivo Trabalho Escolar. Utilização de transparências para direcionamento dos temas.

Público Alvo: Diretores e Supervisores, por Drem, mediante convite da Administração. Nas Unidades Escolares, mediante convite, para o conjunto dos Profissionais de Educação.

Palestrantes: Diretores da **APROFEM**.

APROFEM
Eleições de Diretoria

As eleições da **APROFEM** ocorrerão no próximo dia 30 de novembro. Como ocorreu a inscrição de uma única chapa, é intenção da **APROFEM** transformar o dia das eleições num grande momento de confraternização e de mobilização de todos os Profissionais de Educação e dos demais servidores municipais sindicalizados e por nós representados.

Conforme prometido, a **APROFEM** deverá garantir o funcionamento de um posto de votação por Drem, pelo menos. Oportunamente serão divulgadas maiores informações a respeito.

Apresentamos, abaixo, os Profissionais da ativa e aposentados que regerão os destinos da **APROFEM** no triênio 2000-2003, sempre fiéis aos princípios da Entidade e às expectativas de seus representados:

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Ismael Nery Palhares Junior (PROF. FUND. II E SUPERVISOR ESCOLAR)
VICE-PRESIDENTE - Margarida Prado Genofre (SUPERVISOR ESCOLAR)
1º TESOUREIRO - Yoshimi Takiuchi (COORDENADOR PEDAGÓGICO)
2º TESOUREIRO - Dinaura de Moraes Torelli (DIRETOR DE ESCOLA)
SECRETÁRIO GERAL - Ana Maria Ferreira (PROF. FUND. II E COORDENADOR PEDAGÓGICO)
1º SECRETÁRIO - Antonio Braga (PROF. FUND. II E SUPERVISOR ESCOLAR)
2º SECRETÁRIO - Rogério Moreno Gomes (SECRETÁRIO DE ESCOLA)

CONSELHO FISCAL

Leila Martinez Souto (COORDENADOR PEDAGÓGICO) - Marcia Madalena do Nascimento (PROF. FUND. II E DIRETOR DE ESCOLA) - Regina Clementina Paglione (COORDENADOR PEDAGÓGICO) - Maria Amélia Barbosa Canabrava da Silva (DIRETOR DE ESCOLA) - Regina Drukier Waintrob (COORDENADOR PEDAGÓGICO) - Moacyr Nery Palhares (PROF. FUND. I)

DEPARTAMENTOS

ESPECIALISTAS

Cleonice Moraes Giordano (DIRETOR DE ESCOLA) - Marilene Cescon (SUPERVISOR ESCOLAR) - Ronnie José Senne Costa (SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO) - Marcia Mello Camargo (COORDENADOR PEDAGÓGICO) - Josiane Del Papa (PROF. FUND. I E DIRETOR DE ESCOLA) - Vera Lucia Machado Marques (DIRETOR DE ESCOLA)

DOCENTES

Odette de Souza Ortiz Le Senechal (PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL) - Geni Gnilo zubas (PROF. FUND. II E COORDENADOR PEDAGÓGICO) - Maria de Lourdes Turbiani (PROF. FUND. I) - Elaine Barrionuevo Belmonte Kim (PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL) - Débora de Oliveira Becker Pellegrini (PROF. FUND. II - ASSIST. DE DIRETOR)

APOIO À EDUCAÇÃO

Monika Gizela Pillat Lima (Agente Escolar) - João Lopes de Macedo (SECRETÁRIO DE ESCOLA) - Marcia Nunes Torres (A.T.A. - AUX. TÉC. ADMINISTRATIVO) - Maria de Fátima Lopes (INSPETOR DE ALUNOS) - Aramis Prada (SECRETÁRIO DE ESCOLA)

jornal APROFEM
INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROF. E FUNC. DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CJ. 1013- CEP 01001-901
SÃO PAULO - TELEFONE/FAX: 3105-1845 (SISTEMA SEQÜENCIAL)

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da **APROFEM**, dirigida aos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTb 12.359

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR **Secretária:** MARIA AMÉLIA B. C. DA SILVA
Produção Gráfica: J.T. Ribeiro **Tiragem:** 25.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Vice-Presidente - MARGARIDA PRADO GENOFRE **Secretário Geral -** MARIA AMÉLIA B. C. DA SILVA
1º Tesoureiro - YOSHIMI TAKIUCHI **1º Secretário -** ANTONIO BRAGA
2º Tesoureiro - MARCIA MELLO CAMARGO **2º Secretário -** JOÃO LOPES DE MACEDO

CONSELHO FISCAL

ANA MARIA FERREIRA — MARIA DE LOURDES TURBIANI — ROGÉRIO MORENO GOMES
MOACYR NERY PALHARES — MARIANA PASCIÊNCIA PITTA — REGINA DRUKIER WAINTROB

DEPARTAMENTOS

I - Especialistas
ROSELY MARTELLI CASSIANO — LEILA MARTINEZ SOUTO

II - Docentes
WANDA FARIA KLOTZ — MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS — MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO

III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)
MONIKA GIZELA PILLAT LIMA — MARIA DE FÁTIMA LOPES

CURTAS CURTAS CURTAS

MOBILIZAÇÃO DOS ADMINISTRATIVOS

A **APROFEM** lidera, mais uma vez, a mobilização para favorecer uma categoria. Reuniu Secretários de Escola, Auxiliares de Secretaria e Administrativos de Ensino e Inspetores de Alunos, discutiu as expectativas e reivindicações e as encaminhou ao sr. Secretário da Educação e ao sr. Prefeito.

O encaminhamento é resumido em propostas de medidas para que os concursos de ingresso para ATE I e ATE II não prejudiquem os atuais servidores comissionados, permitindo que permaneçam nos cargos em que trabalham, muitas vezes, há mais de vinte anos. Já há sinais de que essa mobilização produziu resultados positivos. Há uma comissão de secretários estudando propostas específicas que serão encaminhadas pela **APROFEM** para a SME. Informações com o nosso diretor, sr. Rogério.

ADMINISTRATIVOS ESTÁVEIS

A mobilização da **APROFEM** foi decisiva para concretizar o reconhecimento à estabilidade constitucional dos Auxiliares de Secretaria, Aux. Adm. de Ensino e Inspetores de Alunos. Para isso, a nossa comissão de Servidores Administrativos contou com o apoio e o empenho do vereador Paulo Frange, a quem retribuem a gratidão.

A relação de beneficiados publicada no DOM ainda é parcial e a **APROFEM** questionará a Prefeitura visando ampliar o número de beneficiados, fazendo justiça (ainda que tardia).

REPERCUSSÃO DO JORNAL APROFEM

A edição anterior do **Jornal APROFEM** ensejou manifestações de cumprimentos e apoio em volume muito superior ao habitual.

Para os editores do Jornal, tais iniciativas são motivadoras e envaidecedoras, multiplicando a responsabilidade pela publicação de um informativo objetivo e completo, bem ao gosto de leitores críticos e interessados.

MATRÍCULAS UNIFICADAS

Merece nosso apoio a parceria entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, para a ocupação racional das vagas disponíveis. Com honestidade de propósitos, o sistema informatizado poderá minimizar a superlotação das escolas municipais em algumas regiões, sem necessidade de construção de tantos prédios (e esses recursos poderão reverter em benefício direto dos Profissionais de Educação).

RECADO AO SR. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Nosso apoio à gestão integral dos recursos destinados à educação pela pasta dirigida por V.Exª continua incondicional; a demissão do sr. Freitas, das Finanças, nos trouxe novo alento.

Assim como nossa expectativa pela futura gestão das creches municipais, cujo prazo de efetiva integração ao sistema educacional está por esgotar-se.

FUNDEF

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Fundef recebeu relatório referente aos recursos do Fundo, enviado pela Secretaria das Finanças.

Para dar seqüência às suas relevantes atribuições de fiscalização e zelo pela aplicação adequada e transparente desses recursos em benefício do Ensino Municipal e de seus Profissionais, aguardava até o fechamento desta edição o relatório específico da SME.

ATUAÇÃO DA APROFEM - I

A **APROFEM** encontra-se presente em Supeme, orientando os professores concursados no processo de escolha de vagas em Escolas Municipais: localização das Unidades, Difícil Acesso, posse, direitos e deveres, primeiras providências.

Este trabalho é feito por profissionais experientes, com a competência de sempre.

ATUAÇÃO DA APROFEM - II

A **APROFEM** participou como patrocinadora do Congresso Educando'99, no Anhembi.

Os inúmeros servidores que visitaram nosso estande receberam orientações, brindes e concorrerão a uma estadia em hotel de nossa rede de conveniados.

ATUAÇÃO DA APROFEM - III

Nossos diretores estão em permanente contato com a SME, visando sermos ouvidos e atendidos nos assuntos abaixo, minimizando os sofrimentos dos Profissionais de Educação:

- Edital - Concursos de Ingresso ATE I e II
- Edital - Concursos de Remoção
- Opção de Jornadas Docentes - 2000
- Escolha/Atribuição de Classes/Aulas - 2000
- Organização das Escolas e Calendário Escolar.

ATUAÇÃO DA APROFEM - IV

Os cursos da **APROFEM** foram encaminhados para apreciação da SME, visando a oficialização de sua valoração para Evolução Funcional e/ou Promoção por Merecimento.

Esperamos ser atendidos com a urgência que o interesse pelos nossos Cursos desperta e justifica.

SUGESTÃO PARA ALGUNS QUE NÃO TÊM O QUE FAZER

Ao invés de ficar discutindo o mérito da dispensa de ponto para eventos sindicais (ingerência indevida na autonomia sindical), que tal olhar e refletir para a sua própria ausência do local de trabalho (por dias, às vezes), muitas vezes ao arrepio da lei?

Ou será que o nosso permanente e incansável trabalho de orientação e esclarecimento sobre os direitos e deveres dos servidores incomoda tanto assim?

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

A **APROFEM** encontra-se mobilizada e atuante, visando minimizar os efeitos da organização de um sistema previdenciário municipal sobre os servidores municipais: o escalonamento crescente de percentuais de desconto e a extensão do desconto aos inativos serão propostas inaceitáveis para nós.

O Estado já possui um projeto em fase mais adiantada de discussão, repudiado pelas entidades representativas que contam com o nosso apoio e solidariedade em sua mobilização.

Aposentadoria

A Administração distribuiu um Manual de Aposentadoria que é um verdadeiro monumento à desconsideração com o Profissional de Educação.

Primeiramente, parece desconsiderar a existência de um Grupo de Trabalho constituído pelo Prefeito no âmbito da SME ou até mesmo a expectativa de Normativas expedidas pelo Prefeito, acolhendo conclusões alcançadas pelo referido Grupo.

As orientações preliminares ensejam a limitação da atividade docente à atuação em sala de aula de professor habilitado, excluindo da aposentadoria especial (magistério) os professores ocupantes de outros cargos/funções em qualquer momento de sua vida profissional. **Pior** - inverte o ônus da prova e obriga o infeliz a procurar declarações de escolas onde trabalhou há trinta ou mais anos.

Como se isso não bastasse, desconsideram o tempo de readaptação funcional para a mesma finalidade.

A **APROFEM** questionará judicialmente cada ato oficial ou caso concreto que represente prejuízo para os servidores municipais. Enquanto isso, que tal rever tão insensata postura e estudar, pelo menos, a possibilidade de uma decisão política pela "anistia" do que se trabalhou de boa fé, pelo menos até 15 de dezembro do ano passado?

Enquanto isso... (deu no JT de 8/9/99)

Equipamento eletrônico no lugar da lousa

Uma sala de aula do ano 2000 é a novidade em uma escola no Estado da Geórgia, Estados Unidos. Os quadros-negros deram lugar a sofisticados equipamentos de software, com áudio e vídeo, que gravam as informações escritas pelo professor e as armazenam na Internet.

Assim, os estudantes podem consultar as matérias depois da aula, sem ter de anotar tudo nos cadernos. "Eles não precisam afundar a cabeça nos livros tentando lembrar todas as palavras da lição", diz o professor assistente da Universidade de Computação Gregory Abowd. Enquanto vêem os slides, os estudantes podem clicar nas anotações do professor, ouví-las e visualizá-las. Eles também podem visitar os sites consultados durante as aulas e fazer pesquisas sobre temas específicos. "É a mais avançada sala de aula que eu já vi", afirma a estudante Jennifer Sheridan. Este semestre estão sendo oferecidas 15 aulas, todas na área de Ciências Exatas: Matemática, Computação e Engenharia Elétrica.

Função Policial dos Guardas Municipais

Gilberto Carneiro de Almeida *

Controvertida discussão é o assunto exercício da função policial, já que nossa sociedade, via de regra, não tem acesso às informações sobre as conceituações pertinentes à matéria, e as pessoas que integram os poderes públicos, entendem conforme exigência do momento político.

Objetivando esclarecer a sociedade como um todo, passo a conceituar Poder de Polícia Administrativa e Competência Legal, voltados ao exercício da função policial por parte dos Guardas Municipais. O primeiro não se limita, já que é uma qualidade atribuída ao servidor público para que, em nome do Poder Estatal, venha a atuar limitando poderes e proporcionando o pleno exercício dos direitos constitucionais. Quanto ao segundo, este é limitado por Lei, sendo que devemos partir do estabelecido pela Carta Magna, a qual, em seu art. 23, estabelece que "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela Guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o Patrimônio Público."

Acrescido a tal assertiva, segundo o parágrafo único do art. 1º, CF/88, temos que todo o poder emana do povo, que poderá exercê-lo diretamente através, principalmente, dos servidores públicos identificáveis. Desta forma, aquele Servidor Público que se omitir a uma solicitação de qualquer do povo, em particular, nas situações flagranciais, incorrerá em responsabilidade criminal por sua omissão.

A competência legal está diretamente ligada ao poder de solução. Desta forma, quando um Servidor Público identificável atende a uma solicitação de qualquer do povo, tem o dever legal de atender o caso e encaminhá-lo de imediato para quem for competente, para dar início à solução daquela controvérsia. É justamente neste sentido, a motivação de se encaminhar qualquer agente causador de ato delituoso à presença de autoridade policial civil, pois é a pessoa competente para dar início à apuração de responsabilidade.

A Emenda Constitucional nº 19/98, em acréscimo estabelecido através do parágrafo 9º ao art. 144, reconheceu que os agentes dos órgãos ali mencionados são policiais, e não poderia ser de outra forma, já que as Guardas Municipais integram o capítulo da Segurança Pública.

No mesmo sentido, a OAB/SP, em julgado do 1º Grupo de Câmaras, em decisão de 21/06/99, indeferiu pedido de inscrição no quadro de advogados, formulado por ocupante de cargo de Guarda Municipal, com fundamento no inciso V do art. 28 da Lei nº 8906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), o qual versa "art. 28 - A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades: V - Ocupantes de cargos ou funções vinculados direta ou indiretamente à atividade policial de qualquer natureza".

As Guardas Municipais trazem uma idéia nova de exercício da função policial que é a de Amiga, Protetora e Aliada. Portanto, não queremos receber o digno título de "Polícia", e sim, sermos tidos como os Guardas da paz social.

(*) Gilberto Carneiro de Almeida é 1º Inspetor da Guarda Civil Metropolitana - Pós-Graduado em Direito Penal e Processual Penal.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ação dos "81%"

TÉRMINO DE ADESÕES 8 DE OUTUBRO
EXTENSIVO A SERVIDORES DE OUTRAS SECRETARIAS

Como já anteriormente informado, o Superior Tribunal de Justiça deu ganho de causa à Prefeitura Municipal de São Paulo no Mandado de Segurança Coletivo impetrado pela **APROFEM** pleiteando o reajuste de 81,18% em julgamento ocorrido em 29 de junho pp.. Não foi apreciado o mérito da ação.

Em razão disto, a partir de 1º de julho estamos distribuindo ações individuais para que a Municipalidade de São Paulo seja obrigada a recalcular os padrões de vencimentos/proventos referentes a fevereiro de 1995.

Para aderir à ação é necessário preencher procuração e contrato de honorários que estão à disposição na sede da **APROFEM**,e juntar as cópias autenticadas em cartório dos demonstrativos de pagamento dos meses de fevereiro de 1995 e do último mês. Para quem ingressou na PMSP após fevereiro de 1995, é necessário apresentar cópias autenticadas do título de nomeação em lugar do holerite de Fev/95.

O percentual de "81,18%" é apenas um referencial para o servidor; os valores corretos, em caso de sucesso na ação, dependerão de cálculos que serão realizados futuramente.

Encerraremos as adesões em 8 de outubro; portanto, se você ainda não se engajou nesta luta , providencie com urgência a documentação necessária e junte-se a nós.

Caso você tenha aderido à ação e não tenha recebido correspondência indicando o número do processo e a vara em que o mesmo tramita, certamente a receberá nos próximos dias.

Ação dos "62%"

Encerramos o prazo para envio de propostas de adesão para esta ação, em razão do esgotamento do prazo judicial.

Alguns grupos já estão em fase de execução e, em breve, os membros destes grupos já estarão tendo seus padrões de vencimento devidamente recalculados.

Caso você tenha aderido à ação e não tenha recebido correspondência indicando o número do processo e a vara em que o mesmo tramita, certamente a receberá nos próximos dias.

CPMF

A **APROFEM**, através de Mandado de Segurança Coletivo que tramita na 24ª Vara da Justiça Federal, conseguiu liminar que suspendia a cobrança de CPMF. Todavia, o Tribunal Regional Federal, no Agravo de Instrumento interposto pela União Federal, decidiu por cassar a liminar concedida, entendendo que a ausência da cobrança do tributo poderá causar danos irreparáveis às atividades da Seguridade Social.

Estamos tomando as providências necessárias para o restabelecimento da medida liminar.

Se você beneficiou-se com a liminar deixando de recolher a CPMF, procure sua agência bancária avisando a gerência da suspensão, para que não se caracterize a situação como sonegação tributária.

Reestruturação - Plano de Carreiras

A ferramenta jurídica aplicável para assegurar o cumprimento da lei será o Mandado de Injunção, que a **APROFEM** promoverá se perdurar o impasse da apresentação do referido Projeto.

Aposentadoria Especial para Professores Readaptados

Estão surgindo alguns casos de professores readaptados que, após anos de luta e árduo trabalho, solicitaram a merecida aposentadoria especial e tiveram negado o seu pedido, em razão do equivocado entendimento de que nessas condições não há efetivo exercício de magistério (atividade docente).

Estes profissionais do ensino deixaram a sala de aula, muitas vezes em razão de acidente de trabalho ou de moléstias adquiridas pelo próprio exercício da função.

Tal conduta da Administração é, sem dúvida, repugnante, e demonstra a insensibilidade e incoerência que alguns insistem em demonstrar em relação àqueles profissionais que dedicaram toda sua vida e saúde para engrandecer a sociedade através da arte de educar.

A **APROFEM** não pode e não irá compactuar com esta postura, e coloca desde já seu departamento jurídico à disposição desses profissionais para as medidas judiciais cabíveis.

Acúmulo de Cargos

A Prefeitura ainda não expediu Normativa que determine a possibilidade do professor aposentado (em qualquer jornada) exercer outro cargo de professor (também em qualquer jornada) ou de especialista e vice-versa.

Dessa forma, desconsidera a brilhante conquista da **APROFEM** consubstanciada na decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida no Recurso Extraordinário 245.765-5 e transitada em julgado (irrecorrível).

É a história de sempre: para prejudicar-nos, tudo é célere e anunciado; para resgatar as injustiças, a administração é morosa e relutante. Oxalá se adotem medidas antes do período de opção pelas Jornadas Especiais Docentes, para que os danos profissionais não sejam ainda maiores e irreversíveis.

ATENÇÃO
A apostila conterá um resumo de **português** e **matemática** que será comentado no curso.

Cursos Preparatórios para Concursos

A **Aprofem** continua oferecendo cursos intensivos, como faz costumeiramente, há mais de uma década.

No dia 25 de setembro (sábado), ofereceu o curso gratuito e apostilado para mais de 500 professores candidatos ao concurso de Coordenador Pedagógico.

Para os concursos de ATE I e ATE II, já há cerca de 1.500 associados inscritos para os cursos gratuitos e apostilados que a **Aprofem** oferecerá no mês de novembro. Estes associados receberão em breve, pelo correio, a confirmação das inscrições nos cursos.

Como a procura foi grande e muitos perderam o prazo concedido, a **Aprofem** decidiu dar mais uma oportunidade a quem não se inscreveu: **até 08 de outubro**, impreterivelmente, a ficha de Inscrição abaixo deverá chegar à **Aprofem**.

Concurso para A.T.E. I (Inspetor de Alunos) e A.T.E. II (Aux. Adm. de Ensino/Aux. de Secretaria)

- Deverá ser prestado por todos os servidores que exercem atualmente os cargos em comissão de Aux. Secretaria, Aux. Adm. de Ensino e Secretário de Escola. Também poderá ser prestado pelos Agentes Escolares e demais servidores administrativos efetivos, visando ingresso no novo cargo ou eventual aproveitamento para a Evolução Funcional a ser regulamentada.

- A **Aprofem** oferece seu tradicional Curso Intensivo, abordando as Leis nº 8.989/79, nº 11.434/93, E.C.A. e atribuições específicas dos cargos.

- Curso apostilado gratuito, oferecido aos servidores associados (ou que se associarem) da **Aprofem**, mediante inscrição entregue na sede da **Aprofem** até o dia 08 de outubro.

- Local - será definido oportunamente.

- Data - os inscritos serão comunicados previamente. Será num sábado, das 8 horas às 17 horas.

QUEM JÁ SE INSCREVEU NÃO DEVE COLOCAR SEU NOME NOVAMENTE

São Paulo, setembro de 1999.

Aprofem - Sr. Presidente

Solicitamos inscrever os servidores abaixo relacionados (já associados ou que providenciarão sua filiação), no **Curso Intensivo da Aprofem** preparatório para o concurso de A.T.E. I (Inspetor de Alunos) e A.T.E. II (Aux. Adm. de Ensino/Aux. de Secretaria)

EM _____ **DREM** _____

Reg. Func.	Nome legível	Assinatura	Tel. p/contato

REPRODUZIR SE NECESSÁRIO

ATENÇÃO! NOVO CONCURSO

Concurso de Ingresso para Vigias e Auxiliar de Apoio (Cozinha e Zeladoria)

Edital de Inscrições para o Concurso publicado no DOM de 23/09/99. As inscrições ocorrerão de 13 a 22/10/99, nas agências da Nossa Caixa - Nosso Banco.

- Inscrições para o Curso Intensivo da **Aprofem (Conhecimentos Gerais e Específicos)**, destinados a servidores municipais associados.

- Preencher o quadro abaixo e entregar na sede da **Aprofem até o dia 30 de outubro**.

São Paulo, setembro de 1999.

Aprofem - Sr. Presidente

Solicitamos inscrever os servidores abaixo relacionados (já associados ou que providenciarão sua filiação), no **Curso Intensivo da Aprofem** preparatório para o concurso de ingresso para Vigias e Aux. de Apoio (Cozinha e Zeladoria).

EM _____ **DREM** _____

Reg. Func.	Nome legível	Assinatura	Tel. p/contato

REPRODUZIR SE NECESSÁRIO

Eventos da Aprofem

(Com Dispensa de Ponto concedida através da Portaria SME 4.028, de 17/12/98)

Próximos Eventos

REUNIÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS DA APROFEM

Data: **dia 27 de outubro de 1999.**

Oportunamente as Escolas e os Srs. Representantes serão informados sobre os locais e horários disponíveis.

ELEIÇÕES DA APROFEM

Data: **dia 30 novembro de 1999.**

As Escolas devem se organizar, cada um votando no posto de sua conveniência.

Não aceitem pressão para não votar - denunciem à Aprofem.

Eventos Já Realizados

III ENCONTRO DE EDUCADORES - QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO (Administrativos e Operacionais)

Em 20 de Agosto de 1999.

Foi realizado com sucesso, no Auditório Executivo do Palácio do Trabalhador. O plenário repleto discutiu temas de interesse, como concurso de administrativos, vida funcional e assistiu palestras sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis; O Desempenho Profissional e o Resgate da Auto-Estima; Violência nas Escolas.

REUNIÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS

Em 3 de Setembro de 1999.

A freqüência superou as expectativas, lotando o plenário.

Os Representantes foram informados sobre assuntos de interesse dos servidores municipais, devidamente atualizados.

EQUIPES DE ASSESSORIA

A Aprofem emplaca mais uma vez!

Os Diretores e Funcionários da **Aprofem** percorrem as escolas municipais em todos os quadrantes da Capital, divididos em 6 equipes e já são conhecidos da grande maioria dos Profissionais de Educação.

A iniciativa de visitar os educadores no seu local de trabalho, levando orientação e esclarecimento, mereceu o reconhecimento de profissionais dos mais diversos escalões.

Principais Serviços Prestados pelas Equipes de Assessoria:

- **Orientação Legal** - Leis, Decretos, Portarias etc. que regem o dia-a-dia do Ensino Municipal.

- **Orientação Funcional** - Direitos e Deveres - em atendimento individual ou palestras para grupos.

- **Agendamento de Palestras** proferidas por Diretores da **Aprofem** e Colaboradores:

• Violência X Escola (Estatuto da Criança e do Adolescente)

• Aposentadoria - novas regras (abordando Acúmulo de Cargos e Averbação de Tempo Extramunicipal)

• Vida Funcional - Direitos e Deveres; Procedimentos Disciplinares etc.

• Evolução Funcional

• Pagamento

- **Distribuição de Manual Simplificado de Orientações** para todos os servidores - (folheto azul já enviado para os associados) - enorme aceitação. Basta ligar e dizer a quantidade de servidores da Unidade; remeteremos em seguida.

- **Atendimento individual para correção de distorção no desconto de Imposto de Renda retido na Fonte:** cálculo e inclusão/exclusão de dependentes.

- **Projeção de Vídeo com orientações sobre Evolução Funcional para o Quadro do Magistério**, em horário de trabalho coletivo ou reuniões. Duração - 1 (uma) hora, aproximadamente.

- **Adesão aos Planos de Assist. Médica e Odontológica**.

Como solicitar a visita da Equipe de Assessoria:

Basta telefonar para a Sede da **Aprofem** - tel.: 3105-1845.